



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 112, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Concede, postumamente, ao ex-governador do estado do Acre, o senhor José Augusto de Araújo, o título de **Doutor Honoris Causa**.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de dezembro de 2022 referente ao processo nº 23107.007459/2022-65, consubstanciada no inciso III, do art. 61, do Estatuto da Ufac, e art. 396 do seu Regimento Geral, reconhecendo os valores defendidos pelo ex-governador, a sua trajetória política, social e histórica e a própria trajetória do Acre como entidade política, bem como da população acreana; considerando a sua efetiva contribuição em prol das ciências, no seu esforço em criar, por meio do Decreto Estadual nº 187, de 4 de abril de 1964, a Faculdade de Direito do Acre, embrião inicial da existência da Universidade Federal do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, postumamente, ao ex-governador do Estado do Acre, o senhor José Augusto de Araújo, o título de **Doutor Honoris Causa**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 16/01/2023, às 10:50, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0749302** e o código CRC **931AB260**.

